

DATA DA LEITURA: 02/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN							
CODIGO: ID.8674 - UASG: 981661		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 604/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025							
ABERTURA: 09/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA:		15 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias							
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS							
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		www.gov.br/compras							
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA:		ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.16.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.16.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.16.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.17.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.17.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.17.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.17.2.	CERT. FEDERAL	X			5.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.17.2.	CERT. ESTADUAL	X			7.11.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.17.2.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.17.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
8.18.2 - 03 ULTIMOS BALANÇOS	BALANÇO	X			5.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
8.18.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.18.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.19.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.11.2	BULA	PROPOSTA				
8.19.4	AFE COMUM - ANVISA	X									
8.19.4	AFE COMUM - DOU	X									
8.19.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.19.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.19.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.2. Valor unitário do item e valor total da prestação do serviço, expresso em reais (R\$);					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			5.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA		X			5.8. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema Compras.gov, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	DOC. FARMACÊUTICO		X			6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						6.17. O(a) Agente de contratação/Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.19.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.19.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6/8.17.5.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
7.1.1. - CONSULTA	CGU										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.6.1. Contiver vícios insanáveis; 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					3.5.1. Para os itens 1, 3, 4, 6, 7, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 170, 172, 173, 175, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 186 e 187 a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					